



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS N.º 16/2020

Termo aditivo ao contrato de obras que fazem entre si, de um lado a UNIÃO, representada pelo **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, e de outro, a empresa **CONSTRUTORA DOTTO LTDA.**, decorrente do Edital RDC Eletrônico nº 1/2020 - PROAD 829/2020.

CONTRATANTE: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, com sede na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 528, na cidade de Curitiba/PR, inscrito no CNPJ 03.141.166/0001-16, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente, Dr. SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS, portador da Carteira de Identidade RG 1882667 e inscrito no CPF 447.068.559-34, residente e domiciliado em Curitiba/PR.

CONTRATADA: **CONSTRUTORA DOTTO LTDA.** inscrita no CNPJ 84.797.695/0001-74, sediada na Av. Gastão Vidigal nº 1328, zona 8, cidade de Maringá/PR, neste ato representada pelo Sr. PAULO ROGÉRIO DOTTO, Sócio-Proprietário, portador da Carteira de Identidade RG 3.602.056-3 SSP/PR e inscrito no CPF 537.895.719-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo ao contrato de realização de obra destinada a complementar a construção do Fórum Trabalhista de Apucarana (*situado na Avenida Central do Paraná, Apucarana – PR*), tem por objeto:

- I) Formalizar o aditamento de itens existentes e não existentes em planilha contratual, conforme materiais, serviços e preços mencionados na Planilha descrita no Anexo I;
- II) Formalizar a glosa de itens, conforme materiais, serviços e preços mencionados na Planilha descrita no Anexo I.

Parágrafo único - Integra o instrumento ora subscrito, fazendo parte integrante do presente aditivo, a planilha discriminatória dos itens, em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Em decorrência das alterações acima descritas, o contrato foi aditivado em R\$ 22.158,75 e glosado em R\$ 60.062,43, sendo que o valor total do contrato passará a ser de R\$ 602.251,45 (seiscentos e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

Este Instrumento de Termo Aditivo vincula-se ao Termo de Contrato de Obras – RDC nº 16/2020, ao Edital RDC Eletrônico 1/2020 (PROAD 829/2020), ao Proad 3228/2020 e ao Despacho ODESP nº 2098/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, termos e condições do contrato original e termos aditivos não alterados pelo presente instrumento.

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e contratado, é lavrado o presente em duas vias de igual teor, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas partes contratantes.

Curitiba, 21 de dezembro de 2020.

CONTRATANTE:

(assinado digitalmente)

SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

CONTRATADA:

PAULO ROGERIO
DOTTO:53789571920

Assinado de forma digital por PAULO
ROGERIO DOTTO:53789571920
Dados: 2020.12.22 13:15:17 -03'00'

PAULO ROGÉRIO DOTTO

Sócio-Proprietário

Construtora Dotto Ltda.